



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEGOV



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220456

O Município de Parauapebas/PA, através da Secretaria Especial de Governo, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 49.194.478/0001-99, com sede na avenida Tupinambá, quadra 49, lote 02-D, Parque dos Carajás, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. WESLEY RODRIGUES COSTA, Secretário Especial de Governo, e de outro lado a firma L & C SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.151.812/0001-87, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 1,5, lote 21, Nova Marabá, Marabá/PA doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO LOBO COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 739.584,00 (Setecentos e trinta e nove mil, e quinhentos e oitenta e quatro reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.218.752,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), e a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 24 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
317887	Caminhonete, PICK-UP, 4 X4. Caminhonete, PICK-UP, 4 X4. Caminhonete tração 4 x 4, cabine dupla, na cor branca ou prata, carroceria aberta, combustível a diesel, ar condicionado, sistema de direção: hidráulico, freio ABS (anti-lock brake system) com DAS (Sistema de Assistência em Frenagem de Emergência), duplo air bag no mínimo, capacidade para 5 passageiros, potência de 177cv no mínimo, com capacidade de carga de 1.000Kg no mínimo, com sistema de injeção direta e eletrônica de combustível, com assistente de subida (HAC) e assistente de descida (DAC), com cinto de segurança de três pontos, todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN. Veículo segurado.	SERVIÇO	96,00	6.093,000	584.928,00
317888	Veículo Leve, transporte de passageiros Veículo Leve, transporte de passageiros Cor branca ou prata, direção hidráulica. Potencia mínima de 76 CV, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, com utilização bicombustível (álcool/gasolina), freio a disco ventilado, estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho de veículo, travamento automático nas 04 (quatro) portas, ar condicionado, quente ou frio, com sistemas de recirculação de ar acionado, desembaçador de para-brisa, chave de rodas, macaco e triângulo cinto de segurança nos 05 (cinco) assentos, jogo de tapetes, espelhos retrovisores esquerdos e direitos, radio CD AM/FM, antena, alarme de fábrica, cor branca ou prata, direção hidráulica. Potencia mínima de 76 CV, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, com utilização bicombustível (álcool/gasolina), freio a disco ventilado, estepe, pneus novos compatíveis com o desempenho de veículo, travamento automático nas 04 (quatro) portas, ar condicionado, quente ou frio, com sistemas de recirculação de ar acionado, desembaçador de para-brisa, chave de rodas, macaco e triângulo cinto de segurança nos 05 (cinco) assentos, jogo de tapetes, espelhos retrovisores esquerdos e direitos, radio CD AM/FM, antena, alarme de fábrica, marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência. Todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC), protetor inferior para o motor (Peito de aço ou protetor de	SERVIÇO	72,00	2.148,000	154.656,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEGOV



carter), chave adicional-reserva rígida, tomada de 12 volts. Veículo seguro Total marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência. Todos os

VALOR GLOBAL R\$ 739.584,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 4101 Secretaria Especial de Governo – SEGOV

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 4013 2.033 – Manutenção da Secretaria Especial de Governo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUBITEM: 14

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO DO ADITIVO

Poderá o presente Termo Aditivo ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, em qualquer momento, na conclusão de novo processo licitatório para contratação do objeto, mediante a assinatura de termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas/ PA, 23 maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CNPJ(MF) 49.194.478/0001-99
CONTRATANTE

L & C SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 07.151.812/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____